



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 585 de 17 de março de 2020

ANO III

SEXTA, 13 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO 275/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 170	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.



A Prefeitura de Ananás-TO garante a autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site
<https://www.ananas.to.gov.br/consultadiario/2752022>

DECRETO Nº 170

Dispõe sobre a exoneração de servidor Público Municipal por aposentadoria e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 227 de 10 de agosto de 1995, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais do Município de Ananás, prevê em seu artigo 54, inciso VI, prevê a aposentadoria como uma hipótese de vacância do cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 37, § 10º, também proíbe a acumulação de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal nos Recursos Extraordinários com Agravos (AREs) - 1234192/ES, sob a Rel. do então Presidente da Corte, o E. Min. Dias Toffoli, julgado em 12/11/2019; -1250903/PR, sob a Rel. do Min. Alexandre de Moraes, julgado em 16/06/2020; - RE 1221999/MG, sob a Rel. do Min. Luiz Fux, julgado em 01/08/2019 e outros, vêm reiterando o entendimento aqui esposado de que, havendo previsão na legislação municipal, a aposentadoria voluntária do servidor público municipal, ocupante de cargo efetivo, regido pelo RGPS, acarreta, a automática vacância do cargo público por este ocupado, de modo que, com a aposentadoria decorrente do serviço/contribuição para a administração pública houve o rompimento do seu vínculo administrativo;

DECRETA:

Art. 1º - A EXONERAÇÃO por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida pelo INSS - NB - nº 199.883.495-3, do servidor público, Sr. **JOSE DE RIBAMAR SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 57511, inscrito no CPF sob nº **914.596.301-06**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no SAAE - Sistema Autônomo de Água e Esgoto, agradecendo-lhe e parabenizando-lhe pelos anos em que exerceu suas funções com zelo, esmero, pontualidade, a partir de 01º de fevereiro de 2006.

Art. 2º - O pagamento resultante deste ato ficará a cargo do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social.

Art. 3º - Fica pelo presente Decreto declarado vago a

partir do dia 27/01/2022, o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais ocupado pelo servidor Jose de Ribamar Silva Araújo, com lotação no Sistema Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 10 dias de fevereiro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 228/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO. Torna público que realizará no dia 27 de maio de 2022 as 14h30min, (horário de Brasília), na plataforma do <https://bll.compras/>, esta licitação é do tipo menor preço por item. OBJETO contratação de empresa especializada no ramo para fornecer pneus novos nacional, câmara de ar, protetores, fitão, serviços de alinhamento e balanceamento veículos as aquisições serão destinados a reposição dos mesmos juntos aos veículos e maquinas integrante da frota de uso e de propriedade desta Administração Fundo de Educação Assistência Social e Saúde. o Edital será disponibilizado no portal da transparência www.ananas.to.gov.br e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através do telefone (63) 3442-1232, 99127-6653 e-mail: ananaslicitacao@gmail.com.

Ananás -TO 13 de maio de 2022.

CLEUDEIR DA SILVA ARAUJO

PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 219/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANÁS/TO. Torna público que realizará uma licitação na forma eletrônica do tipo menor preço por item com julgamento previsto para o dia 27 de maio de 2022 as 10h00 (horário de Brasília), na plataforma do https://bll.compras. OBJETO : Contratação de empresa

especializada no ramo visando aquisição de urnas funerárias, incluindo flores, vestuário, preparação do corpo e ou membros, traslado e demais encargos, destinados aos falecidos das famílias carentes deste Município. o Edital será disponibilizado no portal da transparência www.ananas.to.gov.br e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através do telefone (63) 3442-1232 e-mail: ananaslicitacao@gmail.com.

Ananás -TO 13 de maio de 2022.

CLEUDEIR DA SILVA ARAUJO

PREGOEIRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 30/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 234/2022

A Prefeitura Municipal de Ananás/TO, através do Agente de Contratação torna público que realizará as 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 20 de maio de 2022, uma dispensa de licitação na forma eletrônica, no portal da bil compras. OBJETO **Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços técnicos de engenharia, de preparação para o processo de georreferenciamento e regularização fundiária e a adequação a lei do REURB (lei n° 13.465, de 11 de julho de 2017), com levantamento planimétrico e cadastral do mapa base da sede do município, dos bairros e núcleos urbanos; elaboração e execução da planta do perímetro da sede do município, dos bairros e núcleos urbanos de Ananás Tocantins.** Os interessados deveram anexar os documentos necessário conforme especificado no termo de referência que será disponibilizado no portal da transparência www.ananas.to.gov.br e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através do telefone (63) 3442-1232 e-mail: ananaslicitacao@gmail.com.

Ananás -TO 13 de maio de 2022.

CLEUDEIR DA SILVA ARAUJO

Agente de Contratação

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Ananás-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



Edição Cod.2752022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 1599659680461201674-AC CERTIFICA MINAS v5-ICP-Brasil